



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1358

Página 13 de 211



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 126/2022  
DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**“Nomeia Servidor”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Juliana Alves dos Santos Rodrigues	31064710 SSP/SE	011.221.925-09	CC4	Chefe de Divisão dos Conselhos Sociais

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*